

Obs: As atividades deverão ser levadas até a escola, ou enviadas por foto no whatsapp (49 99165-1368) que sejam corrigidas.

Projeto RESPEITO À DIVERSIDADE RELIGIOSA

A diversidade cultural “Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, por sua origem ou ainda por sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender; e, se pode aprender a odiar, podem ser ensinadas a amar. (Nelson Mandela)

1- RESPEITO À DIVERSIDADE RELIGIOSA

A diversidade religiosa presente nas sociedades é um elemento significativo que promove a união ou a fragmentação das comunidades, não importando se estão como minoria ou maioria – o que é uma questão relativa: até porque quem é maioria aqui pode virar a minoria logo ali. Esse direito dos cidadãos é garantido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, que foi assinado em 1948, quando se pretendia mudar os rumos da história contemporânea. Na ocasião, desejava-se algo simples, com o que cada um e, ao mesmo tempo, todos os seres humanos respeitassem a diferença, acolhendo o outro e efetivando a participação de todos na construção de uma sociedade mais adequada ao bem viver humano. Esta Declaração, como qualquer declaração, trata de prerrogativas concedidas ao indivíduo. Este sentido só se faria eficaz quando seus conteúdos fossem alargados aos grupos e, por ser essencial, toda a autoridade política (e todo o poder em geral) teria a obrigação de garantir o seu respeito. A partir da proclamação desta Declaração ficaram pressupostos certos direitos e garantias para as pessoas em todos os países. E, ao mesmo tempo, passou a existir um parâmetro para orientar as Constituições. Um dos conceitos que perpassa toda a Declaração é o conceito de PESSOA. Compreender que todo ser humano é diferente dos objetos, que possui natureza própria, além do direito de ir e vir livremente exigiu (e ainda exige) do chamado “mundo livre” um grande amadurecimento. Entretanto, ainda se percebe que existem exclusões sociais: racial, de gênero, religiosa e cultural; que atuam no cotidiano das sociedades, apesar da existência de iniciativas como esta Declaração. Uma segunda ideia contida no documento desta Declaração é o de DIGNIDADE HUMANA, que para muitos pesquisadores é sinônimo de direitos humanos. É o reconhecimento da singularidade do outro, de compreender que cada um e, ao mesmo tempo, todos possuem o direito de definir as suas próprias ações. Significa que existe o direito à integridade de tratar mal, de menosprezar, outro ser humano. Assim, está implícito nesta segunda ideia o direito à liberdade pessoal, civil e jurídica: todos podem expressar-se, reunir-se, manifestar-se, associar-se e participar politicamente, defendendo suas ideias. A seguir alguns artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos: [...] Artigo VII - Todos são iguais perante a lei e tem direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação. Artigo XVIII - Toda pessoa tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, isolada ou coletivamente, em público ou em particular. Artigo XXVII - Toda pessoa tem o direito de participar da vida cultural da comunidade, de usufruir artes e de participar do processo científico e de seus benefícios [...] Diz também no artigo 50, inciso VI, da Constituição: “É inviolável a liberdade de consciência e de crença sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantia, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e suas liturgias” Tem sim, o dever de garantir a liberdade religiosa. É preciso lembrar que o grande objetivo desta Declaração é que seja construída uma grande cooperação entre os povos, as diversas culturas, para que exista um estado de dignidade, bem-estar e liberdade para todos os membros da humanidade, individual e coletivamente. Então, fica claro que precisamos nos respeitar sem constranger quem pensa de um modo diferente do nosso. Assim o ensino religioso deve enfatizar o respeito pelo outro, o trabalho com aqueles que se encontram em situação de exclusão social, valores como a honestidade, amor, justiça, amor ao próximo, solidariedade e bondade. “Façam aos outros os que querem que eles façam a você”. A diversidade religiosa e cultural é uma grande riqueza da humanidade que deve ser reconhecida e valorizada por todos os cidadãos. Todo cidadão e cidadã consciente dos seus direitos e deveres deve evitar o fanatismo religioso, o preconceito e a discriminação para com as outras pessoas, cuja opção religiosa ou filosófica é diferente da sua. É dever de todo cidadão e cidadã saber conviver de modo respeitoso com as diferenças religiosas, culturais e filosóficas, evitando e enunciando qualquer forma de preconceito. A diversidade religiosa do povo brasileiro deve ser motivo de apreciação e valorização e jamais de discórdia ou discriminação.

Leia o texto “Respeito À Diversidade Religiosa” em seguida copie e responda as questões no caderno:.

01-Como chama o documento que garante os direitos dos cidadãos sobre a diversidade religiosa?

02 – Qual conceito que transcorre toda a “Declaração Universal dos Direitos Humanos”?

03- Na segunda ideia contida na “Declaração Universal dos Direitos Humanos” como eles conceituaram os direitos humanos?

04- Qual é o grande objetivo dessa declaração?

05-Você acha que foi importante ter a “Declaração Universal dos Direitos Humanos”. Justifique.

06- Você concorda com o [...] Artigo VII - Todos são iguais perante a lei e tem direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação. Justifique.

07- O que enfatiza ou destaca o ensino religioso?